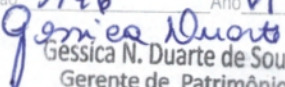




DECRETO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	09/01/2023
Edição	446
	Ano VI
 Gessica N. Duarte de Souza Gerente de Patrimônio e Transparência	

“Torna sem efeito o Termo de Fomento nº 005/2022, a Portaria nº 326, de 27 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 327, 27 de dezembro de 2022, no bojo do Processo Administrativo nº 008/2022, supostamente celebrados entre o Município de Glória de Dourados/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados – APAE, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados ANO V DOEGD – N. 1412/2022, em 30 de dezembro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68, e §3º, do artigo 99, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 1.103/1990):

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Termo de Fomento nº 005/2022, a Portaria nº 326, de 27 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 327, 27 de dezembro de 2022, no bojo do Processo Administrativo nº 008/2022, supostamente celebrados entre o Município de Glória de Dourados/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados / APAE, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados ANO V DOEGD – N. 1412/2022, em 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 09 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL